Universidade de Brasília

Ata da **151ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia 31 de março de dois mil e vinte três, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Leocádia Aparecida Chaves, Therese Hofmann Gatti Rodrigues Da Costa, Suely Sales Guimaraes, Joao Paulo Cunha de Menezes, Samantha Vitena, Otilia Maria Alves Da Nobrega Alberto Dantas, Gessica Priscila Arcanjo Da Silva, Maria Angêla Guimaraes Feitosa, Fernanda Lima, Virginia Tiradentes Souto, Denise Bacellar Nunes, André Ribeiro da Silva, Pedro Robson Pereira Neiva e Maria De Nazareth Rodrigues Malcher, ausências justificadas: Louise Brandes Moura Ferreira, Alessandra Lisboa e Rafaela Marques. **1)** Pauta: Avaliação de Projetos: **1.1 - 67201323.9.0000.5540 -** Com Pendências: alterar o aceite institucional, incluir as informações de gravação em todos os termos, e incluir o termo de autorização para utilização de imagem, refazer o termo de assentimento, incluir os riscos na carta de revisão ética informando formas de minimizar os riscos da pesquisa, o compromisso de iniciar a pesquisa apenas após a aprovação da mesma no Comitê de Ética. O cronograma precisa ser ajustado, necessário que o cronograma apresente a observação das atividades dos estudantes indicada no documento de Aceite Institucional. **1.2. - 67244223.0.0000.5540 -** Com Pendências: incluir o Termo de Aceite institucional assinado pela Decana de Pesquisa e Inovação, informar o local onde será realizada a coleta e incluir a informação no projeto e no TCLE, informar o procedimento para assegurar o sigilo das sessões grupais no referido local, elaborar um TCLE específico para cada grupo do estudo, informar a forma de registro caso haja., atualizar o cronograma. **1.3 - 67354722.0.0000.5540 -** Com Pendências: Corrigir o projeto e o TCLE quanto aos riscos indicar medidas que serão adotadas na hipotése do participante manifestar desconforto em compartilhar informações pessoais, especificar os benefícios diretos da pesquisa para seus participantes. atualizar data de início de coleta de dados em todos os documentos. **1.4 - 67295323.5.0000.5540 -** Aprovado. **1.5 – 67246223.9.0000.5540 -** Com Pendências: apresentar documento que discorra sobre incongruências entre os documentos sobre os participantes do estudo e data de entrada ao cenário de pesquisa , informar qual será o cenário do estudo, caso a seleção seja por meio de uma instituição deve ser anexado o aceite institucional. **1.6 - 67240223.7.0000.5540 -** Aprovado. **1.7 – 67452122.0.0000.5540 -** Aprovado. **1.8 - 67539023.0.0000.5540** - Aprovado. **1.9 - 67651922.2.0000.5540 -** Com Pendência: apresentar termos de autorização de utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, ajustar a carta de revisão ética, no TCLE , cronograma atualizado. **1.10 - 67530123.6.0000.5540** Aprovado. **1.11 - 67703023.0.0000.5540 -** Com Pendências : Incluir as formas de proteção dos dados da pesquisa e estar atento aos termos ,inserir o carimbo da instituição proponente no documento na folha de rosto, incluir a minimização do risco expresso no TCLE no projeto de pesquisa e fazer com que toda a documentação do CEP reflita a mesma informação de forma uniforme. **1.12 - 67534923.1.0000.5540 -** Com Pendências: colocar no arquivo projeto o nome do pesquisador responsável , ajustar a expressão criança para adolescente no Termo de Assentimento Livre e Esclarecido e em qualquer parte desse projeto, salvo se a pesquisa for realizada com menores de 12 anos, ajustar o TCLE para os pais ou responsáveis dos alunos (a escrita do TCLE tem que ser direcionada aos pais dos alunos). Caso tenha outros maiores de idade que irão participar da pesquisa, que não seja os pais ou responsáveis dos adolescentes, permanece este TCLE e coloque

o outro direcionado aos pais. enviar o TCLE e Assentimento com os riscos explícitos e o que será feito para minimizá-los (no assentimento tem o que será feito para minimizar os riscos), inserir no termo de Assentimento o nome do Pesquisador Responsável, inserir no TCLE o pesquisador responsável, enviar o termo de autorização de imagem (e voz). **1.13 - 67242323.0.0000.5540** - Com Pendências: o Projeto Detalhado deve ser formulado pelo pesquisador, os protocolos de pesquisa devem conter a descrição detalhada dos métodos e procedimentos justificados com base em fundamentação científica, incluir a descrição da forma de abordagem ou plano de recrutamento dos possíveis indivíduos participantes, os métodos que afetem diretamente ou indiretamente os participantes da pesquisa, e que possam, de fato, ser significativos para a análise ética, adequar os procedimentos da pesquisa para recrutamento e aplicação do instrumento, e inserir as garantias éticas aos participantes da pesquisa, adequação do TCLE. **1.14 - 67659423.0.0000.5540** - Com Pendências: o pesquisador deve refletir sobre os impactos negativos que a sua pesquisa pode ter aos participantese reformular de acordo com às exigências das Resoluções CNS 466/2012, 510/2016 e complementares, informando os riscos envolvidos em sua pesquisa e medidas para minimizá-los, ao mesmo tempo em que buscar maximizar os benefícios tanto para sociedade quanto para os partícipes da pesquisa. **1.15 - 67302223.8.0000.5540** - Aprovado. **1.16 - 67351523.0.0000.5540 -** Com Pendências: 1. Solicita-se a inclusão do formulário TCLE para os participantes maior de idade com a indicação da mitigação de riscos para os participantes, indica-se a inclusão do termo Outro como uma opção no Campo sexo do questionário semi-estruturado a ser utilizado na pesquisa. **1.17 - 67360223.8.0000.5540 -** Com Pendências: incluir o termo de aceite institucional da instituição onde os alunos estudam, iniciar a coleta de dados somente após sanada a pendência, o pesquisador deve inserir que o inicio da coleta de dados se iniciará no mínimo 30 dias após a entrega desta pendência. **1.18 - 67205923.9.0000.5540 -** Aprovado. **1.19 - 67798123.1.0000.5540 -** Aprovado. **1.20 - 67240323.4.0000.5540 -** Com Pendências: incluir carta de aceite institucional emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF assinada pelo responsável e a carta de autorização emitida pela responsável pela escola onde o estudo será conduzido , incluir termo de autorização para utilização de imagem e som caso haja gravações e se não houver deixar no TCLE apenas os dados que serão efetivamente coletados. **1.21 - 67697323.8.0000.5540 -** Com Pendências: o pesquisador deve fazer adequação no projeto de pesquisa, informações básicas do projeto, cronograma, carta de revisão ética e folha de rosto e aceite institucional. **1.22 - 67659323.3.0000.5540** - Com Pendências: incluir no processo o termo de aceite institucional do local em que a pesquisa será realizada, incluir termo de autorização para utilização de imagem e som, aperfeiçoar a redação do TCLE de forma a especificar como serão objetivamente tratados os desconfortos dos participantes eventualmente presentes, os benefícios diretos para os participantes e como será feita a devolutiva aos participantes; especificar como será planejado o ambiente para entrevista considerando a necessidade de preservação de identidade do participante. Incluir a professora orientadora na equipe de pesquisa. **1.23 - 67242423.7.0000.5540** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Flávia da Cruz Santos Velez, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Leocadia Aparecida Chaves**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 24/04/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 24/04/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 24/04/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 27/04/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes**, **Vice-Coordenador CEP/CHS**, em 04/05/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Cunha de Menezes**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 04/05/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro da Silva**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 06/05/2023, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Bacellar Nunes**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 03/07/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Guimaraes Feitosa**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 22/07/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa**, **Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9560816** e o código CRC **6DDBD305**.